ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

INDICAÇÃO Nº 538/91

INDICA APOIO FINANCEIRO ÀS ENTIDADES CARNAVALESCAS.

A Bancada do PDS, integrada pelos Vereadores Fernando Lopes, Neuza Vargas e Adão Nogueira dos Santos, vem, regimentalmente, indicar providências ao Executivo Municipal, nos termos e razões que se seguem:

CONSIDERANDO que o Carnaval é a maior festa popular do mundo;

CONSIDERANDO que nos últimos anos o nosso Carnaval consagrou-se como um dos melhores da Região Carbonífera, face ao apoio e incentivo recebido do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO a tristeza que está a dominar os Carnavalescos pela não realização do concurso das Escolas de Samba por falta de apoio financeiro do Município;

CONSIDERANDO, ainda, que o regulamento elaborado pela Prefeitura não contentou as Escolas de Samba;

CONSIDERANDO, por fim, que a população sempre prestigiou maciçamente os desfiles de rua e, certamente, eufórica está aguardando o grande momento - A FESTA DO POVO,

INDICA:

I - providências urgentes do Executivo Municipal quanto a destinação de recursos financeiros necessários para que cada Escola possa suprtar suas despesas com alegorias e fantasias, possibilitando assim, a realização do já tradicional CONCURSO DAS ESCOLAS;

.....

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

INDICAÇÃO Nº 538/91..... Fl. "2"

II - que o Regulamento elaborado pela Prefeitura seja refeito com a participação das Entidades Carnavalescas;

III - como fonte de custeio para o apoio financeiro referido, a verba específica prevista no Orçamento vigente.

IV - seja, por parte da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, dado o seguinte encaminhamento à presente Indicação:

a - cópia para o Sr. Prefeito Municipal;

b - Cópia a todas Entidades Carnavalescas do Município.

Sala das sessões, 22 de janeiro de 1991

Ver. Fernando Lopes
Líder/Bancada-PDS.-

Digitalizado com CamScanner